PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei n° 2464, de 26 de julho de 2007.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Fica instituído o Conselho Municipal de Política para as Mulheres de Niterói - CMP-MULHER/NIT.

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Política para as Mulheres de Niterói – CMP-MULHER/NIT, com a finalidade, competência, funcionamento e composição definidos pela presente lei.

CAPÍTULO I

FINALIDADE, COMPETÊNCIA E FUNCIONAMENTO

Art. 2º – O Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres – CMP-MULHER/NIT - substitui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Niterói, será vinculado a CODIM – Coordenação dos Direitos das Mulheres de Niterói e ligada ao Gabinete do Prefeito tendo a finalidade de elaborar políticas e programas a serem implementados no âmbito da administração municipal, visando eliminar todas as formas de discriminação da Mulher, de modo a assegurar-lhe melhores condições de vida, liberdade, igualdade de direitos e participação nas atividades políticas, econômicas, sociais e culturais.

Parágrafo único – Compete ao CMP-MULHER/NIT promover o controle social das políticas para as mulheres, através de análise, proposição e fiscalização.

Art. 3º – O CMP-MULHER/NIT é composto de representantes do governo, de partidos políticos e da sociedade civil organizada, garantindo-se a participação popular no processo de discussão, fiscalização e controle da política de atendimento integral, que compreende as políticas sociais pertinentes.

Parágrafo único – É assegurada total autonomia decisória no tocante às matérias de sua competência

- **Art. 4º** O CMP-MULHER/NIT tem as seguintes atribuições: I - Analisar, sugerir e fiscalizar as políticas a serem adotadas no município em relação às mulheres;
- II Motivar as entidades governamentais e não governamentais que realizam trabalhos voltados para as mulheres, para análise, proposição e fiscalização de ações conjuntas que se destinem ao atendimento integral as mesmas, assim como realização de estudos, pesquisas e mapeamento de entidades;
- III Analisar, propor e fiscalizar junto aos órgãos competentes as demandas de todas as formas de discriminação, violência, exploração, crueldade e opressão contra a mulher;
- IV Convocar em parceria com a CODIM, a cada 03 (três) anos, a Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, onde se dará eleição do CMP MULHER/NIT.
- V Elaborar as normas de funcionamento do CMP-MULHER/NIT, assim como o Regimento Interno deste;
- VI Fiscalizar a aplicação de recursos destinados às políticas para as mulheres no município;
- VII Analisar propostas e sugestões a serem encaminhadas aos órgãos competentes, objetivando a regulamentação de dispositivos da Lei Orgânica, no que for pertinente;

- VIII Analisar e propor anteprojetos de Lei que visem assegurar os direitos à Mulher ou revogar dispositivos legais de conteúdo discriminatório;
- IX Incentivar e analisar a promoção de intercâmbio e acordos ou convênios com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados, com a finalidade de implementar o programa do CMP-MULHER/NIT, observada a legislação municipal pertinente.
- Art. 5° O CMP-MULHER/NIT é organizado com as seguintes instâncias:
- I Assembléia Geral
- II Diretoria Executiva
- III Câmaras Temáticas
- § 1º A instância máxima de deliberação do CMP-MULHER/NIT, a Assembléia Geral, sendo composta por todas as participantes, ressaltando-se que as suplentes somente terão direito a voto na ausência de suas titulares;
- § 2º A Diretoria Executiva é formada por 5 (cinco) representantes da Sociedade Civil e 2 (duas) representantes do Governo:
- § 3º As Câmaras Temáticas terão caráter Permanente ou Temporários/Especiais, sendo formadas em Plenário e com atribuições definidas no Regimento Interno, podendo ser sugerida sua criação a partir da Diretoria Executiva na Assembléia Geral;
- Art. 6° O Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, através da convocação da Diretoria Executiva ou por decisão de 50% (cinqüenta por cento) mais um dos membros do CMP-MULHER/NIT .
- § 1º As reuniões ordinárias serão amplamente divulgadas e abertas à participação da sociedade, tendo esta direito à voz.
- § 2º As reuniões extraordinárias serão fechadas, podendo ser abertas, após análise feita pela Diretoria Executiva.

Art. 7° – Às Conselheiras incumbe:

- I Participar das reuniões e das Câmaras Temáticas;
- II Relatar matérias que lhes sejam distribuídas;
- III Requerer diligências ou esclarecimentos necessários à apreciação dos assuntos em exame;
- IV Desempenhar outras atribuições definidas pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

- Art. 8° O CMP-MULHER/NIT será composto por 25 (vinte e cinco) mulheres e suas respectivas suplentes, distribuídas entre órgãos públicos, da sociedade civil e de partidos políticos.
- Art. 9° O Mandato das Conselheiras e respectivas suplentes será de 3 (três) anos, permitida recondução por igual período. Quanto às representantes da sociedade civil, a recondução deverá ser efetivada através da participação em novo processo de escolha.
- Art. 10 As Conselheiras representantes da sociedade civil em número de 13 (treze), bem com suas respectivas suplentes, serão eleitas em fórum próprio, amplamente divulgado, devendo ser a entidade sediada em Niterói que atue prioritariamente nos seguintes setores:

Mulheres da Terceira Idade

Organização de Mulheres Negras

Mulheres do Movimento GLBT

Mulheres Sindicalistas Empregadas Domésticas

Mulheres Portadoras de Deficiência

Mulheres Artesãs

Mulheres do Movimento Comunitário

Mulheres do Movimento Feminista

Mulheres Pesquisadoras e Acadêmicas

Mulheres Profissionais do Sexo

Mulheres que atuam na Pesca

Mulheres Advogadas

- § 1º Para os fins deste parágrafo, consideram-se entidades militantes aquelas que, tendo existência legal (registro em Cartório), hajam desenvolvido, comprovadamente, algum trabalho em prol da mulher.
- § 2º As representantes dos segmentos sociais serão aprovadas durante o processo de realização da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, em fórum específico de cada segmento.
- Art. 11 Representantes do Governo serão prioritariamente das seguintes pastas, totalizando 07 (sete) Conselheiras, com suas respectivas suplentes:
- a) CODIM NIT Coordenação dos Direitos das Mulheres de Niterói
- b) Secretaria Municipal de Educação
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social
- d) Secretaria Municipal de Cultura
- e) Secretaria Municipal de Saúde
- f) Previdência Social
- g) Ciência e Tecnologia

Parágrafo único - As representantes titulares e suplentes de cada órgão público deverão ter poder de decisão no âmbito de sua competência, serão indicadas pelos Secretários (as) Municipais, das respectivas áreas ou similar publicado em Diário Oficial do Município.

Art. 12 - As Câmaras Temáticas prioritariamente serão:

- a) Segurança da Mulher
- b) Saúde
- c) Educação
- d) Trabalho, Geração de Emprego e Renda
- e) Cultura, Lazer e Esporte
- f) Poder e Participação Política
- g) Comunicação Social

Art. 13 – As representantes de partidos políticos totalizarão 05 (cinco) membros, com suas respectivas suplentes.

Parágrafo único – A escolha das mesmas dar-se-á na Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

- Art. 14 Ficam impedidas de compor a representação do CMP-MULHER/NIT:
- I Representantes que sejam indicadas, simultaneamente, em órgão governamental e da sociedade civil;
- II Representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário;
- III Representantes do Ministério Público.
- Art. 15 O afastamento das Conselheiras eleitas deverá ser previamente comunicado e justificado, sem prejuízo das atividades do CMP-MULHER/NIT, sendo que 3 (três) faltas consecutivas e não justificadas às reuniões ordinárias poderão implicar em desligamento da função, conforme estabelecido no Regimento Interno.

CAPÍTULO III DAS INSTÂNCIAS

SEÇÃO I ASSEMBLÉIA GERAL

- Art. 16 A Assembléia Geral compete análise, proposição e fiscalização sobre:
- a) Projetos e propostas encaminhadas pela Diretoria Executiva.
- b) Projetos elaborados pelas Câmaras de Trabalho.
- c) Planos anuais e plurianuais de atividades.
- d) Previsão orçamentária e aplicação de recursos.
- e) Proposta de alteração do Regimento Interno.
- f) Pedidos de licença e de substituição de suas conselheiras.
- g) Relações de intercâmbio e minutas de acordos ou convênios, nos termos do art. 4°.
- h) Instituição de Câmaras de Trabalho, para finalidades específicas, sob coordenação de uma conselheira.
- i) Aprovação do Relatório anual encaminhado pela Diretoria Executiva.
- Art. 17 As resoluções do CMP-MULHER/NIT deverão ser aprovadas pela maioria absoluta de seus membros e divulgadas no Diário Oficial e/ou Jornal de grande circulação do Município de Niterói na primeira oportunidade subseqüente à reunião do CMP-MULHER/NIT na qual a decisão foi tomada ou resolução aprovada.
- Art. 18 A função de Conselheira do CMP-MULHER/NIT é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Parágrafo único – Cabe à Administração Pública o custeio e desembolso das despesas necessárias ao eventual deslocamento dos membros do CMP-MULHER/NIT, titulares e suplentes, para que se façam presentes a eventos e solenidades em que venham a estar presente em caráter oficial, assim como a disponibilidade de recursos humanos e materiais para o funcionamento do CMP-MULHER/NIT.

Art. 19 – No caso da entidade deixar de existir ou não enviar suas representantes e suplentes, cabe a Assembléia Geral aprovar novas instituições.

SEÇÃO II DIRETORIA EXECUTIVA

- Art. 20 A Diretoria Executiva, sem prejuízo de outras atribuições previstas no Regimento, incumbe:
- § 1º Analisar as propostas, planos, projetos e programas encaminhadas pelas Câmaras Temáticas.
- § 2º Transmitir aos órgãos competentes as deliberações ou recomendações da Assembléia Geral, para providências adequadas;
- § 3º Requisitar os recursos materiais e humanos necessários ao funcionamento do CMP-MULHER/NIT e § 4º Firmar contratos, convênios ou acordos.
- Art. 21 A eleição para a Diretoria Executiva será realizada em Assembléia Geral;

Parágrafo único – Em caso de falta ou impedimento de qualquer das pessoas constantes da lista, poderá ser indicada renúncia para todos os efeitos e eleita a substituta em Assembléia Extraordinária.

- Art. 22 À Diretoria Executiva contará com um Setor Administrativo, ao qual caberá:
- § 1° Supervisionar, coordenar e secretariar as atividades do CMP-MULHER/NIT;
- § 2º Dar o necessário apoio material e político às Câmaras de Trabalho;

- § 3° Zelar pela sede do CMP-MULHER/NIT, pelo seu patrimônio e pela inviolabilidade dos arquivos;
- § 4º Receber denúncias, dando-lhes adequado encaminhamento interno, após registro em livro próprio;
- § 5° Registrar a correspondência endereçada ao CMP-MULHER/NIT, encaminhado-as as Câmaras de Temáticas, caso especificadas como destinatárias;
- § 6° Controlar a frequência das servidoras municipais que estarão à disposição do CMP-MULHER/NIT (Art. 20° § 1°).
- § 7° O Setor Administrativo será integrado pela Diretoria Executiva em regime de plantão.

SEÇÃO III CÂMARAS TEMÁTICAS

- Art. 23 Compete às Câmaras Temáticas:
- § 1º Realizar estudos e levantamentos com vistas à elaboração de planos, projetos e programas a serem submetidos à Diretoria Executiva;
- § 2º Promover capacitação adequada para pessoas envolvidas nos planos, projetos e programas do CMP-MULHER/NIT;

CAPÍTULO III DOS RECURSOS

- Art. 24 Os recursos para o funcionamento otimizado do CMP-MULHER/NIT, estarão na previsão orçamentária da Prefeitura de Niterói, através do PPA da CODIM-NIT e:
- § 1º Doações e créditos adicionais que lhe forem atribuídos;
- § 2º Repasses, doações, subvenções, auxílios, contribuições e legados ou quaisquer outras transferências de pessoas físicas ou jurídicas nacionais e/ou internacionais, de direito público ou privado, através de convênios;
- § 3º Rendimentos provenientes de suas operações ou aplicações financeiras;
- § 4° Recursos provenientes de transferências de outros Fundos já existentes;
- § 5° Outros recursos eventuais.
- § 6º Os recursos que compõem o CMP-MULHER/NIT serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação de Conselho Municipal da Mulher CMP-MULHER/NIT.
- Art. 25 As transferências de recursos para organizações governamentais que promovam ações destinadas às mulheres de Niterói, processar-se-ão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com programas e projetos aprovados pelo CMP-MULHER/NIT.

Parágrafo único – A inadimplência das entidades não governamentais constitui critério de exclusão de recursos.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art.26° – A representação da sociedade civil organizada e de partidos políticos não escolhida no âmbito da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Niterói, realizada em 13 e 14 de abril de 2007, será definida em Fórum Feminista de Niterói, a ser convocado e divulgado pela CODIM – Coordenação dos Direitos das Mulheres.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 – As Conselheiras poderão ter seus mandatos suspensos ou cassados, conforme disposto no Regimento Interno, demandando-se a instauração de procedimentos

administrativos específicos no qual se garantam o contraditório e a ampla defesa, sendo que a decisão deverá ser tomada pela maioria absoluta de votos das componentes do CMP-MULHER/NIT durante a Assembléia Geral.

Art. 28 – O CMP-MULHER/NIT poderá contar com uma Assessoria de Comunicação Social, feita pela Câmara Temática, para divulgação de suas atividades e dos resultados alcançados.

Art. 29 — Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do Regimento serão solucionados pela Diretoria Executiva e encaminhados à Assembléia Geral para serem refutados ou corroborados.

Art. 30 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial aquelas dispostas na Lei 931, de 25 de março de 1991 e na Lei 1147, de 16 de dezembro de 1992.

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de julho de 2007. Godofredo Pinto – Prefeito

Portarias

Aposenta Edison Cunha de Medeiros, Trabalhador, nível 01, matrícula 227111-2. Referente ao processo 20/2135/06 (Portaria n° 931/2007).

Aposenta Robson Pereira Vieira, Oficial de Obras e Manutenção, nível 03, categoria I, matrícula 229631-7. Referente ao processo 20/4546/06 (Portaria n° 932/2007).

Aposenta Rosa Maria de Cássia Balthar Gomes, Professor, nível S.E. 07, categoria VI, matrícula 219487-6, referente ao processo 20/118/2007 (Portaria n° 933/2007).

Aposenta Manoel Francisco da Silva, Trabalhador, nível 01, matrícula 216239-4. Referente ao processo 20/1167/2007 (Portaria n° 934/2007).

Aposenta Roque Martins, Agente Administrativo, nível 05, matrícula 219183-1. Referente ao processo 20/0297/2007 (Portaria n° 935/2007).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 30.05.2007, Abrahão Nami Kalil, do cargo de Guarda Municipal, matrícula 234378-8. Referente ao processo 20/2426/2007 (Portaria n° 936/2007).

Torna insubsistente a Portaria n° 914/2007, publicada em 14.07.2007 (Portaria n° 937/2007).

Despacho do Prefeito

Processo 20/2540/2006 – Indeferido, de acordo com parecer da PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Readapta, pelo período de 01 ano, Fabrício dos Reis Valentim, matrícula 235264-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal, classe A, referência I, referente ao processo 20/2885/2007 (Portaria n° 122/2007).

Despachos do Secretário

30/13161/2007 – Convite n° 035/2007

Adjudico o serviço à firma: Oceânica Serviços de Manutenção, Conservação e Administrativos Ltda., no valor de R\$

30.048,00, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Cancelamento da AFGMN e AFMN – Deferido 20/3179/2007 – Gildo Moura Santos

Pagamento de 1/3 de férias – Deferido 20/1391/2007 – Giseli Barreto da Cruz

Abono permanência – Indeferido 20/3067/2007 – José Geraldo de M. Chaves

Edital de Citação

Citada: Ana Maria Mendes Pereira, Oficial Administrativo, matrícula n° 227011-4.

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2°, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar; Horário: 09:00 h às 17:00h.

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria n° 111/2007 – Proc. n° 210/2771/2007

Edital de Citação

Citada:Fábio Baptista da Silva, Professor, matrícula nº 234325-9.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 241 §§ 2° e 4°, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar; Horário: 09:00 h às 16:30h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor Edital de Embargo n° 0027/2007

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, inciso I e III da Lei 140/78, fica **embargada** a atividade realizada por:Usina Icaraí Bazar Ltda-ME, CGC 03.751.097/0001-62, com endereço na Rua Presidente Backer n° 172 apto. 205 – Icaraí – Niterói-RJ, relativa a serviços de Bazar, sem autorização para funcionamento da Prefeitura Municipal de Niterói, descumprindo a Intimação n° 05284, de 08.02.2007.

O não cumprimento do presente Edital sujeitará o infrator às penalidades cabíveis. O embargo só será levantado atendidas as disposições contidas no Art. 152, § 2° da Lei 140/78.

500/250/06 – Int. 10079 – Refmar Com. de Bebidas, Petiscos Ltda.; Int. 10078 – Marcos Bastos Ferreira – Recusaram-se a receber e/ou assinar.

30/13842/07 - Int. 6988 - Carlos Antonio dos Santos - Recusou-se a receber e/ou assinar.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/15673/07 – A.I. 5203 – Zelia Muller Pinheiro; Int. 9580 – Carlos Antonio dos Santos – Recusaram-se a receber e/ou assinar.

30/15672/07 – A.I. 2364 – Pastelaria e Restaurante Flor da Rodoviária Ltda.; A.I. 4763 – Helena Garrido Neves; A.I. 4764

Norma Sueli Bento da Silva – Recusaram-se a receber e/ou assinar.

30/15670/07 - Int. 7167 - José Manuel Alves Pereira; Int. 8606 - José de Abreu Macedo Jr.; Int. 10151 - Mauro Lucio Costa Pereira Sacolão - ME - Recusaram-se a receber e/ou assinar.

30/15652 – Int. 9665 – Luiz Geraldo Honorato – Recusou-se a receber e/ou assinar.

Conselho dos Contribuintes do Município de Niterói 30/13931/06 — Luminar Vestuário Ltda; 30/61072, 61073, 61075, 61078, 61079, 61080 e 61082/06 — Sendas Distribuidora S/A.- Negado provimento ao recurso voluntário, mantendo os Autos de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Embargo nº 15/2007

Tendo em vista o que determina o artigo 25, inciso "J" da Lei 1469/95, fica **embargada** a obra de construção de Pousada que está sendo executada na Avenida Raul de Oliveira Rodrigues, quadra 32, lote 02, Loteamento Bairro Piratininga, nesta cidade, em face do não atendimento a Intimação n° 224, de 19.06.07, que determina a paralisação da mesma. O não cumprimento do presente Edital sujeita o infrator à aplicação da sanção prevista no art. 21, da Lei 1469/95 e demais sanções legais aplicáveis.

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações. Proprietário – Rua Scylla S. Ribeiro, 55, Campo Belo, Itaipu -Int.1447/07; Proprietário - Rua Scylla S. Ribeiro, 55 casa 1, Campo Belo, Itaipu – Int. 1448/07; Proprietário - Rua Scylla S. Ribeiro, 63, Campo Belo, Itaipu - Int. 1449/07; Proprietário Rua Scylla S.Ribeiro, 196, Campo Belo, Itaipu – Int. 1450/07; Proprietário - Rua Scylla S. Ribeiro, 131, Campo Belo, Itaipu - Int. 1851/07; Proprietário - Rua Scylla S. Ribeiro, 164, Campo Belo, Itaipu - Int. 1852/07; Proprietário - Rua Scylla S. Ribeiro, 135, Campo Belo, Itaipu - Int. 1853/07; Proprietário - Rua Scylla S. Ribeiro, 186, Campo Belo, Itaipu - Int. 1855/07; Proprietário - Rua Scylla S. Ribeiro, 199, Campo Belo, Itaipu -Int. 1856/07; Proprietário - Rua Scylla S. Ribeiro, It. 10, qd.51, Campo Belo, Itaipu - Int. 1857/07; Proprietário - Rua Scylla S. Ribeiro, 219, Campo Belo, Itaipu - Int. 1858/07; Proprietário - Rua Scylla S. Ribeiro, 245, Campo Belo, Itaipu - Int. 1859/07; Proprietário - Rua Scylla S. Ribeiro, 252, Campo Belo, Itaipu - Int. 1860/07; Proprietário - Rua Scylla S.Ribeiro, 316, Campo Belo, Itaipu – Int. 1861/07; Proprietário - Rua Scylla S. Ribeiro, 300, Campo Belo, Itaipu -Int. 1863/07; Proprietário - Rua Scylla S. Ribeiro, It.07, qd. 48, Campo Belo, Itaipu - Int. 1862/07; Proprietário - Rua Scylla S. Ribeiro, It. 6, qd.48, Campo Belo, Itaipu - Int. 1864/07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS Despachos do Secretário

APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional CNPJ 30.131.205/0001-77 Termo de Apreensão/TReMe: 6253/2994 em 24 de julho de 2007.

Guia de inutilização n° 12/2007 Termo de Apreensão/TReMe: 5987/2780; 5986/2779; 6020/2812; 5971/2764; 5985/2778; 6018/2807; 6083/2839; 6078/2821; 6109/2852; 6110/2853; 6111/2854; 5914/2709; 5917/2712; 5919/2714; 6099/2842; 6101/2844; 6100/2843; 6130/2873; 6128/2871; 6127/2870 em 28 de junho de 2007.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ANULAÇÃO DE EXTRATO

Fica anulado o Extrato n.º 157/2007, publicado em de 13 de junho de 2007.

EXTRATO Nº 256/2007

Instrumento: Termo de Contrato nº 256/2007; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes e o Sr. Sérgio Nunes Correia; Objeto: Contratação do Leiloeiro Público Sr. Sérgio Nunes Correia, registrado na Junta Comercial do RJ (JUCERJ), sob o n° 111, para realização de leilão de materiais diversos de propriedade da Prefeitura e veículos recolhidos ou apreendidos em logradouros públicos; Prazo: Vigência até 31 de dezembro de 2007 a contar de 16 de julho de 2007; Valor Estimativo: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), valor atribuído apenas para aplicação de penalidade; Fundamento: Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, suas modificações, pela resolução nº 178, de 07 de julho de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito Brasileiro, pelan Lei n° 21.381/32 que regulamenta a profissão de Leiloeiro; processo n.º 040/2366/2007; Data da Assinatura: 16 de julho de 2007.

EXTRATO N.º 257/2007

Instrumento: Termo de Doação, Aceitação e Recebimento n.º 257/2007; Partes: Município de Niterói e o Sr. Luiz Carlos de Oliveira Moreira; Objeto: Doação ao Município de 01 (uma) Impressora HP F 380; Fundamento: Código Civil Brasileiro, arts. 538, 541, 548 e 549; despachos contidos no processo nº 250/0043/2007; Data da Assinatura: 22 de maio de 2007.

EXTRATO N.º 277/2007

Instrumento: Termo de Doação, Aceitação e Recebimento n.º 277/2007; Partes: Município de Niterói e o Sr. Bruno Sasson; Objeto: Doação ao Município de 01 (um) Projetor Powerlite S3 e 01 (um) Cabo USB A/B — BRIGHT; Fundamento: Código Civil Brasileiro, arts. 538, 541, 548 e 549; despachos contidos no processo nº 180/297/2007; Data da Assinatura: 21 de junho de 2007.

EXTRATO N.º 279/2007

Instrumento: Termo de Doação, Aceitação e Recebimento n.º 279/2007; Partes: Município de Niterói e o Sr. Alencar Luiz Oliboni; Objeto: Doação ao Município de 01 (um) Projetor Sony VPL E53; Fundamento: Código Civil Brasileiro, arts. 538, 541, 548 e 549; despachos contidos no processo nº 250/0003/2007; Data da Assinatura: 27 de junho de 2007.

EXTRATO N.º 282/2007

Instrumento: Termo De Contrato De Locação Não Residencial nº 282/2007; **Partes**: O Município De Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência

Social, e o Sr. João Luiz dos Reis Pinto; Objeto: locação pelo de imóvel situado Rua Santo Cristo, nº 36, Fonseca, Niterói, RJ; Prazo: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura; Valor Estimativo: R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais); Verba: P.T. n.º 1600.081220001.2094, C.D. n.º 3390.3600, fonte 100, Nota de Empenho n.º 070896, datada de 19/06/2007; **Fundamento**: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 8.245/91 e pelas demais normas legais aplicáveis; processo n.º 90/0318/2007; **Data da Assinatura**: 02 de julho de 2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01 Ata da 710ª Sessão Ordinária JARI 01. Aos onze dias do mês de junho de 2007, reuniram-se na sala da JARI, das 10:00 horas às 13:30 horas, o Presidente/Relator: Sérgio Barboza as Relatoras: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos :1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI:1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2. Leitura da ata da sessão 709ª sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

1			
3.1 Relator: Ar	ngélica do Va	ale	
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/203562/2007	Indeferido	040/202401/2007	Indeferido
040/203590/2007	Indeferido	040/202443/2007	Deferido
040/203621/2007	Indeferido	040/202449/2007	Indeferido
040/204548/2007	Indeferido	040/202469/2007	Indeferido
040/204556/2007	Deferido	040/202481/2007	Indeferido
040/204566/2007	Deferido	040/204111/2007	Deferido
040/204575/2007	Indeferido	040/204112/2007	Deferido
040/203624/2007	Indeferido	040/204114/2007	Indeferido
040/203625/2007	Indeferido	040/204184/2007	Indeferido
040/203627/2007	Indeferido	040/204084/2007	Deferido
040/203755/2007	Indeferido	040/204085/2007	Deferido
040/203828/2007	Indeferido	040/204086/2007	Deferido
040/204110/2007	Deferido	040/204088/2007	Deferido
040/204070/2007	Deferido	040/204091/2007	Indeferido
040/500334/2007	Deferido	040/204101/2007	Deferido
3.2.Relator: Ma	árcia Werned	ck .	
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/204107/2007	Indeferido	040/204102/2007	Indeferido
040/203831/2007	Indeferido	040/204105/2007	Indeferido
040/203630/2007	Indeferido	040/203822/2007	Deferido
040/204557/2007	Deferido	040/203823/2007	Deferido
040/204071/2007	Indeferido	040/203840/2007	Indeferido
040/204072/2007	Deferido	040/204087/2007	Indeferido
040/204080/2007	Deferido	040/204034/2007	Indeferido
040/204081/2007	Indeferido	040/204059/2007	Indeferido

3.3. Relator: Sérgio Barboza

Indeferido

Indeferido

Indeferido

Indeferido

Indeferido

Deferido

Indeferido

040/206007/2007

040/216948/2006

040/216756/2006

040/217283/2006

040/217717/2006

040/217732/2006

040/200763/2007

J.J. Nelator. Dergic	Daiboza		
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/202943/2007	Indeferido	040/217799/2006	Deferido
040/500330/2007	Indeferido	040/217838/2006	Indeferido
040/500331/2007	Indeferido	040/218261/2006	Indeferido
040/203574/2007	Deferido	040/218333/2006	Indeferido
040/203592/2007	Indeferido	040/218334/2006	Deferido
040/203593/2007	Indeferido	040/204934/2007	Deferido
040/203594/2007	Indeferido	040/204576/2007	Deferido
040/203603/2007	Indeferido	040/204603/2007	Indeferido
040/203770/2007	Indeferido	040/204604/2007	Indeferido
040/203780/2007	Indeferido	040/204625/2007	Indeferido

040/204060/2007

040/203605/2007

040/202302/2007

040/203606/2007

040/204936/2007

040/204938/2007

040/202494/2007

Indeferido

Indeferido

Indeferido

Indeferido

Deferido

Deferido

Deferido

040/202261/2007	Deferido	040/204735/2007	Deferido
040/202262/2007	Deferido	040/204793/2007	Deferido
040/202267/2007	Deferido	040/204897/2007	Indeferido
040/202271/2007	Deferido	040/215132/2006	Deferido
040/202377/2007	Indeferido	040/202234/2007	Indeferido

Ata da 711ª Sessão Ordinária JARI 01. Aos treze dias do mês de junho de 2007, reuniram-se na sala da JARI, das 10:00 horas às 13:30 horas, o Presidente/Relator: Sérgio Barboza as Relatoras: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos :1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI:1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2. Leitura da ata da sessão 710ª sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale:

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/218588/2006	Indeferido	040/203806/2007	Indeferido
040/218702/2006	Deferido	040/204644/2007	Deferido
040/201514/2007	Indeferido	040/202569/2007	Indeferido
040/203198/2007	Deferido	040/202570/2007	Indeferido
040/203553/2007	Indeferido	040/202577/2007	Deferido
040/204990/2007	Deferido	040/202545/2007	Indeferido
040/205029/2007	Indeferido	040/202546/2007	Indeferido
040/205141/2007	Indeferido	040/202548/2007	Deferido
040/205145/2007	Deferido	040/203608/2007	Indeferido
040/205147/2007	Indeferido	040/204602/2007	Indeferido
040/205149/2007	Indeferido	040/207405/2006	Deferido
040/205164/2007	Indeferido	040/203789/2007	Deferido
E12/236151/2007	Deferido	040/203802/2007	Indeferido
E12/235996/2007	Deferido	040/200010/2006	Indeferido
040/203556/2007	Indeferido	040/211265/2006	Deferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

U		•	
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
E12/236152/2007	Deferido	040/204660/2007	Indeferido
E12/236007/2007	Indeferido	040/202249/2007	Indeferido
E12/229760/2007	Deferido	040/202491/2007	Deferido
E12/236638/2007	Deferido	040/203801/2007	Indeferido
E12/236639/2007	Deferido	040/203785/2007	Deferido
E12/236640/2007	Indeferido	040/202236/2007	Indeferido
E12/219879/2007	Indeferido	040/202239/2007	Deferido
E12/220516/2007	Deferido	040/202516/2007	Indeferido
E12/220531/2007	Indeferido	040/202520/2007	Indeferido
E12/222163/2007	Indeferido	040/214578/2006	Deferido
E09/95589/4000/2006	Deferido	040/215915/2006	Indeferido
E09/99248/4000/2006	Deferido	040/202581/2007	Indeferido
E12/215774/2007	Deferido	040/202582/2007	Indeferido
E12/210805/2007	Deferido	040/202587/2007	Indeferido
E12/220567/2007	Deferido	040/202594/2007	Indeferido

3.3 Relator: Sergio Barbosa

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
E12/220568/2007	Indeferido	040/202237/2007	Deferido
E12/222947/2007	Indeferido	040/202588/2007	Indeferido
E12/222948/2007	Indeferido	040/202622/2007	Deferido
E12/226309/2007	Deferido	040/202646/2007	Indeferido
E12/220563/2007	Deferido	040/202501/2007	Indeferido
E12/217217/2007	Deferido	040/215341/2006	Deferido
E12/217218/2007	Deferido	040/215745/2006	Indeferido
E12/210934/2007	Deferido	040/216643/2006	Indeferido
E12/211249/2007	Deferido	040/200009/2006	Indeferido
E12/234564/2007	Indeferido	040/200246/2006	Indeferido
E12/215718/2007	Deferido	E12/207775/2007	Deferido
E12/212008/2007	Indeferido	E12/207777/2007	Deferido
E12/211250/2007	Indeferido	E12/208688/2007	Indeferido
E12/215783/2007	Deferido	E12/209852/2007	Indeferido
E12/224116//2007	Deferido	E12/211027/2007	Deferido

Ata da 712ª Sessão Ordinária JARI 01. Aos quatorze dias do mês de junho de 2007, reuniram-se na sala da JARI, das 10:00 horas às 13:30 horas, o Presidente/Relator: Sérgio Barboza as Relatoras: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos :1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI:1. Instalação, verificação de quorum e

abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2. Leitura da ata da sessão 711ª sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale:

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/216819/2006	Indeferido	E12/218411/2007	Indeferido
040/203782/2007	Indeferido	E12/218490/2007	Indeferido
040/205289/2007	Indeferido	E12/215719/2007	Deferido
040/205282/2007	Indeferido	E12/210935/2007	Deferido
040/205277/2007	Indeferido	E12/218491/2007	Indeferido
040/205275/2007	Indeferido	E12/218720/2007	Indeferido
040/208256/2007	Deferido	E12/218721/2007	Indeferido
040/216878/2006	Indeferido	E12/219429/2007	Deferido
040/208257/2007	Deferido	E12/219430/2007	Deferido
040/216989/2006	Deferido	E12/219438/2007	Indeferido
040/217516/2006	Deferido	040/205173/2007	Deferido
040/217517/2006	Deferido	040/205176/2007	Indeferido
E09/2264/4000/2007	Deferido	040/205195/2007	Deferido
040/201026/2007	Indeferido	040/205217/2007	Indeferido
040/202374/2007	Indeferido	040/205223/2007	Indeferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/202379/2007	Deferido	040/202125/2006	Indeferido
040/203650/2007	Deferido	040/211933/2006	Indeferido
040/203654/2007	Indeferido	040/212975/2006	Deferido
040/203732/2007	Indeferido	040/214902/2006	Deferido
040/203734/2007	Deferido	040/205254/2007	Indeferido
040/203736/2007	Deferido	040/205264/2007	Deferido
040/203745/2007	Indeferido	040/205272/2007	Indeferido
040/203747/2007	Deferido	040/205280/2007	Indeferido
040/203843/2007	Indeferido	040/205281/2007	Indeferido
040/203859/2007	Indeferido	040/205303/2007	Indeferido
040/203865/2007	Indeferido	040/205360/2007	Deferido
040/203866/2007	Indeferido	040/215807/2006	Indeferido
040/203884/2007	Deferido	040/215820/2006	Deferido
040/203895/2007	Deferido	040/216801/2006	Indeferido
040/203918/2007	Indeferido	040/216660/2006	Deferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/203896/2007	Deferido	040/205274/2007	Indeferido
040/203897/2007	Deferido	040/203655/2007	Indeferido
040/203907/2007	Deferido	040/203738/2007	Deferido
040/203914/2007	Indeferido	040/203611/2007	Indeferido
040/203920/2007	Deferido	040/203651/2007	Deferido
040/203922/2007	Indeferido	040/203923/2007	Indeferido
040/203927/2007	Deferido	040/204178/2007	Indeferido
040/203954/2007	Indeferido	040/203985/2007	Indeferido
040/203986/2007	Indeferido	040/204156/2007	Deferido
040/203956/2007	Indeferido	040/204185/2007	Indeferido
040/204008/2007	Indeferido	040/204186/2007	Indeferido
040/204009/2007	Deferido	040/204188/2007	Deferido
040/204153/2007	Indeferido	040/204198/2007	Indeferido
040/204174/2007	Deferido	040/205008/2007	Deferido
040/204176/2007	Indeferido	040/205207/2007	Deferido
	~ ~		

Ata da 713ª Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos quinze dias do mês de junho de 2007, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz.Ordem dos trabalhos:1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2. Leitura da ata da sessão 712ª sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.RAZÃO DO INDEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, acostando aos autos documentos que comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.

Recorrente devidamente cientificado, deixando transcorrer o prazo legal para manifestação. Os fatos alegados pelo recorrente não justificam o cancelamento da penalidade. RAZÃO DO DEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, entretanto, os documentos acostados aos autos, não comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.

3.1 Relator: And	gélica do Vale:
Recurso de multa	Decisão

0. 1 1 tolatol 1 1 tilgon	oa ao 1 a.o.		
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/031944/2007	Indeferido	040/030969/2007	Indeferido
040/031986/2007	Indeferido	040/030154/2007	Indeferido
040/031970/2007	Indeferido	040/030160/2007	Indeferido
040/031973/2007	Indeferido	040/030640/2007	Indeferido
040/031998/2007	Indeferido	040/030229/2007	Indeferido
040/032023/2007	Indeferido	040/000396/2007	Indeferido
040/031771/2007	Indeferido	040/000295/2007	Deferido
040/031716/2007	Indeferido	040/031622/2007	Indeferido
040/031511/2007	Indeferido	040/031832/2007	Indeferido
040/001496/2007	Indeferido	040/031837/2007	Indeferido
040/030525/2007	Deferido	040/031838/2007	Indeferido
040/031492/2007	Indeferido	040/031839/2007	Indeferido
040/031472/2007	Indeferido	040/031841/2007	Indeferido
040/030972/2007	Indeferido	040/031843/2007	Indeferido
040/030383/2007	Indeferido	040/031848/2007	Indeferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/030782/2007	Deferido	040/030970/2007	Indeferido
040/031581/2007	Indeferido	040/030968/2007	Indeferido
040/031844/2007	Indeferido	040/030155/2007	Indeferido
040/031945/2007	Indeferido	040030158/2007	Indeferido
040/031969/2007	Indeferido	040/030636/2007	Indeferido
040/031972/2007	Indeferido	040/031185/2007	Indeferido
040/031975/2007	Indeferido	040/000429/2007	Indeferido
040/032011/2007	Indeferido	040031091/2007	Indeferido
040/031776/2007	Indeferido	040/0300061/2007	Indeferido
040031756/2007	Indeferido	040/030062/2007	Indeferido
040/031519/2007	Indeferido	040/030063/2007	Indeferido
040/001497/2007	Indeferido	040/030065/2007	Indeferido
040/031493/2007	Indeferido	040/030288/2007	Indeferido
040/031482/2007	Indeferido	040/030295/2007	Indeferido
040/031467/2007	Indeferido	040/030296/2007	Indeferido

3.3. Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/031952/2007	Indeferido	040/030159/2007	Indeferido
040/031971/2007	Indeferido	040/030631/2007	Indeferido
040/031974/2007	Indeferido	040/000430/2007	Indeferido
040/032010/2007	Indeferido	040/030210/2007	Indeferido
040/031784/2007	Indeferido	040/000346/2007	Indeferido
040/031772/2007	Indeferido	040/031786/2007	Indeferido
040/031520/2007	Indeferido	040/031787/2007	Indeferido
040/031510/2007	Deferido	040/031788/2007	Indeferido
040/031507/2007	Indeferido	040/031791/2007	Indeferido
040/031484/2007	Deferido	040/031797/2007	Indeferido
040/031471/2007	Indeferido	040/031798/2007	Indeferido
040/030971/2007	Indeferido	040/031799/2007	Indeferido
040/030419/2007	Indeferido	040/031800/2007	Indeferido
040/030157/2007	Indeferido	040/031831/2007	Indeferido
040/031968/2007	Deferido	040/031492/2007	Indeferido

Ata da 714ª Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos dezoito dias do mês de junho de 2007, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz.Ordem dos trabalhos:1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2. Leitura da ata da sessão 713ª sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.RAZÃO DO INDEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, acostando aos autos documentos que comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.

Recorrente devidamente cientificado, deixando transcorrer o prazo legal para manifestação. Os fatos alegados pelo recorrente não justificam o cancelamento da penalidade.

RAZÃO DO DEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, entretanto, os documentos acostados aos autos, não comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.

3.1 Relator: Angélica do Vale:

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/030227/2007	Indeferido	040/000345/2007	Indeferido
040/031621/2207	Indeferido	040/031657/2007	Indeferido
040/031624/2007	Indeferido	040/031770/2007	Indeferido
040/031012/2007	Indeferido	040/031759/2007	Indeferido
040/0311629/2007	Indeferido	040/031013/2007	Indeferido
040/031630/2007	Indeferido	040/031761/2007	Indeferido
040/031631/2007	Indeferido	040/031037/2007	Indeferido
040/031643/2007	Indeferido	040/031034/2007	Indeferido
040/031652/2007	Indeferido	040/030449/2007	Indeferido
040/030952/2007	Indeferido	040/030473/2007	Indeferido
040/031655/2007	Deferido	040/030638/2007	Indeferido
040/035422/2006	Indeferido	040/030930/2007	Indeferido
040/031071/2007	Indeferido	040/031758/2007	Indeferido
040/031063/2007	Indeferido	040/031653/2007	Indeferido
040/031055/2007	Indeferido	040/030179/2007	Indeferido
3.2.Relator: Márcia V	Verneck		
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/031222/2007	Indeferido	040/031236/2007	Indeferido
040/031220/2007	Indeferido	040/031233/2007	Indeferido
040/031244/2007	Deferido	040/031901/2007	Indeferido
040/031245/2007	Indeferido	040/031270/2007	Indeferido

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/031222/2007	Indeferido	040/031236/2007	Indeferido
040/031220/2007	Indeferido	040/031233/2007	Indeferido
040/031244/2007	Deferido	040/031901/2007	Indeferido
040/031245/2007	Indeferido	040/031270/2007	Indeferido
040/031240/2007	Indeferido	040/031230/2007	Indeferido
040/031241/2007	Indeferido	040/031228/2007	Indeferido
040/031239/2007	Indeferido	040/031227/2007	Indeferido
040/031238/2007	Indeferido	040/031757/2007	Indeferido
040/031226/2007	Indeferido	040/031762/2007	Indeferido
040/031225/2007	Indeferido	040/031656/2007	Indeferido
040/031247/2007	Indeferido	040/031659/2007	Indeferido
040/031251/2007	Indeferido	040/031665/2007	Indeferido
040/031250/2007	Indeferido	040/031666/2007	Indeferido
040/031252/2007	Indeferido	040/031686/2007	Indeferido
040/031232/2007	Indeferido	040/001695/2007	Indeferido

3.3. Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/030840/2007	Indeferido	040/031036/2007	Indeferido
040/031625/2007	Indeferido	040/031204/2007	Indeferido
040/031760/2007	Indeferido	040/031160/2007	Indeferido
040/031552/2007	Indeferido	040/031035/2007	Indeferido
040/031556/2007	Deferido	040/030197/2007	Indeferido
040/031555/2007	Deferido	040/030010/2007	Deferido
040/031553/2007	Indeferido	040/031347/2007	Indeferido
040/031602/2007	Indeferido	040/031143/2007	Deferido
040/031194/2007	Indeferido	040/031141/2007	Indeferido
040/031189/2007	Indeferido	040/031150/2007	Indeferido
040/031186/2007	Indeferido	040/031/215/2007	Indeferido
040/031200/2007	Indeferido	040/031213/2007	Deferido
040/031053/2007	Indeferido	040/031212/2007	Deferido
040/031047/2007	Deferido	040/031187/2007	Indeferido

Ata da 715ª Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte dias do mês de junho de 2007, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz.Ordem dos trabalhos:1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2. Leitura da ata da sessão 714ª sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de

trânsito.RAZÃO DO INDEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, acostando aos autos documentos que comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.

Recorrente devidamente cientificado, deixando transcorrer o prazo legal para manifestação. Os fatos alegados pelo recorrente não justificam o cancelamento da penalidade.

RAZÃO DO DEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, entretanto, os documentos acostados aos autos, não comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.

3.1 Relator: Angélica do Vale:

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
E12/209549/2007	Indeferido	E12/213539/2007	Indeferido
E12/2100709/2007	Deferido	E12/213604/2007	Indeferido
E12/210066/2007	Indeferido	E12/228832/2007	Indeferido
E12/210708/2007	Deferido	E12//241244/2007	Indeferido
E12/210706/2007	Deferido	E12/228271/2007	Indeferido
E12/210710/2007	Deferido	E12/228452/2007	Indeferido
E12/210067/2007	Indeferido	E12/238646/2007	Indeferido
E12/210064/2007	Indeferido	E12/228758/2007	Indeferido
E12/210065/2007	Deferido	E12/228759/2007	Indeferido
E12/210707/2007	Deferido	E12/228761/2007	Indeferido
E12/228768/2007	Indeferido	E12/228824/2007	Indeferido
E12/227898/2007	Deferido	E12/228825/2007	Indeferido
E12/209550/2007	Indeferido	E12/228480/2007	Indeferido
E12/213442/2007	Indeferido	E12/228481/2007	Indeferido
E12/213494/2007	Indeferido	E12/211527/2007	Indeferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
E12/229752/2007	Indeferido	E12/234425/2007	Indeferido
E12/229753/2007	Indeferido	E12/229912/2007	Indeferido
E12/229748/2007	Indeferido	E12/234579/2007	Indeferido
E12/229559/2007	Indeferido	E12/229773/2007	Indeferido
E12/229733/2007	Indeferido	E12/229774/2007	Indeferido
E12/229910/2007	Indeferido	E12/234578/2007	Indeferido
E12/229879/2007	Indeferido	E12/234354/2007	Indeferido
E12/229687/2007	Indeferido	E12/229756/2007	Indeferido
E12/229746/2007	Indeferido	E12/455100/20007	Indeferido
E12/229952/2007	Indeferido	E12/229732/2007	Indeferido
E12/229957/2007	Indeferido	E12/206240/2007	Indeferido
E12/2299958/2007	Indeferido	E12/210711/2007	Indeferido
E12/229959/2007	Indeferido	E12/228478/2007	Indeferido
E12/230247/2007	Deferido	E12/205430/2007	Indeferido
E12/234407/2007	Indeferido	E12/206290/2007	Indeferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
PMSG/494/2007	Indeferido	E12/207034/2007	Deferido
PMSG/633/2007	Indeferido	E12/207219/2007	Indeferido
SC/01/07	Indeferido	E12/207220/2007	Indeferido
PMVR/00981-CM/20007	Deferido	E12/207580/2007	Indeferido
PMVR00982-CM/2007	Deferido	E12/207846/2007	Indeferido
03/785488/2007	Deferido	E12/207846/2007	Indeferido
PMSG/0666/07	Indeferido	E12/228213/2007	Indeferido
045/07	Indeferido	E12/228867/2007	Indeferido
E12/219565/2007	Indeferido	E09/102263/4000/2006	Indeferido
E12/220522/2007	Indeferido	E09/102264/4000/2006	Indeferido
E12/220521/2007	Indeferido	03/785489/2007	Deferido
E12/241868/2007	Indeferido	E12/205173/2007	Indeferido
E12/206291/2007	Indeferido	E12/205772/2007	Indeferido
E12/206512/2007	Indeferido	E12/207846/2007	Indeferido
E12/206630/2007	Indeferido	E12/219569/2007	Indeferido

Ata da 716ª Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e um dias do mês de junho de 2007, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz.Ordem dos trabalhos:1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo

presidente da JARI; 2. Leitura da ata da sessão 715ª sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.RAZÃO DO INDEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, acostando aos autos documentos que comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.

Recorrente devidamente cientificado, deixando transcorrer o prazo legal para manifestação. Os fatos alegados pelo recorrente não justificam o cancelamento da penalidade.

RAZÃO DO DEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, entretanto, os documentos acostados aos autos, não comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.

3.1 Relator: Angélica do Vale:

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/031750/2007	Indeferido	040/030508/2007	Deferido
040/031813/2007	Indeferido	040/030489/2007	Indeferido
040/031718/2007	Indeferido	040/030355/2007	Indeferido
040/031719/2007	Indeferido	040/030502/207	Indeferido
040/031597/2007	Indeferido	040/030201/2007	Indeferido
040/031742/2007	Indeferido	040/030195/2007	Indeferido
040/031720/2007	Indeferido	040/030193/2007	Indeferido
040/031727/2007	Indeferido	040/030931/2007	Indeferido
040/031736/2007	Indeferido	040/031237/2007	Indeferido
040/031740/2007	Indeferido	040/031235/2007	Indeferido
040/031741/2007	Indeferido	040/031234/2007	Indeferido
040/000482/2007	Indeferido	040/031229/2007	Indeferido
040/000491/2007	Indeferido	040/031287/2007	Indeferido
040/000481/2007	Indeferido	040/031223/2007	Indeferido
040/031011/2007	Indeferido	040/031246/2007	Indeferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/031249/2007	Indeferido	040/031380/2007	Indeferido
040/031269/2007	Indeferido	040/031272/2007	Indeferido
040/031274/2007	Indeferido	040/031899/2007	Indeferido
040/031275/2007	Indeferido	040/031884/2007	Indeferido
040/031271/2007	Indeferido	040/031337/2007	Indeferido
040/031221/2007	Indeferido	040/031328/2007	Indeferido
040/031231/2007	Indeferido	040/031312/2007	Indeferido
040/031297/2007	Indeferido	040/031316/2007	Indeferido
040/031305/2007	Indeferido	040/031339/2007	Indeferido
040/031426/2007	Indeferido	040/031341/2007	Indeferido
040/031436/2007	Indeferido	040/031342/2007	Indeferido
040/031437/2007	Indeferido	040/031336/2007	Indeferido
040/031381/2007	Indeferido	040/031348/2007	Indeferido
040/031379/2007	Indeferido	040/031313/2007	Indeferido
040/031378/2007	Indeferido	040/031315/2007	Indeferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/030852/2007	Indeferido	040/030983/2007	Deferido
040/030872/2007	Deferido	040/030984/2007	Indeferido
040/030884/2007	Indeferido	040/030985/2007	Indeferido
040/030885/207	Indeferido	040/030986/2007	Indeferido
040/030886/2007	Indeferido	040/030987/2007	Indeferido
040/030888/2007	Indeferido	040/030989/2007	Indeferido
040/030889/2007	Indeferido	040/030999/2007	Indeferido
040/030893/2007	Deferido	040/031826/2007	Indeferido
040/030901/2007	Indeferido	040/031840/2007	Indeferido
040/030913/2007	Indeferido	040/031216/2007	Indeferido
040/030914/2007	Indeferido	040/000636/2007	Indeferido
040/030958/2007	Indeferido	040/030516/2007	Deferido
040/030964/2007	Indeferido	040/030517/2007	Deferido
040/030981/2007	Indeferido	040/030524/2007	Deferido
040/030982/2007	Indeferido	040/030538/2007	Indeferido

Ata da 717ª Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e dois dias do mês de junho de 2007, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da

mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz.Ordem dos trabalhos:1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2. Leitura da ata da sessão 716ª sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.RAZÃO DO INDEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, acostando aos autos documentos que comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.

Recorrente devidamente cientificado, deixando transcorrer o prazo legal para manifestação. Os fatos alegados pelo recorrente não justificam o cancelamento da penalidade.

RAZÃO DO DEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, entretanto, os documentos acostados aos autos, não comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.

3.1 Relator: Angélica do Vale:

• · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	J J.	•	
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/031314/2007	Indeferido	E12/210703/2007	Indeferido
040/031338/2007	Indeferido	E12/211937/2007	Indeferido
040/031335/2007	Indeferido	E12/212636/2007	Indeferido
040/031248/2007	Indeferido	E12/211921/2007	Indeferido
040/031334/2007	Indeferido	E12/221169/2007	Indeferido
E12/216550/2007	Indeferido	E12/219880/2007	Indeferido
E12/214372/2007	Indeferido	E12/219566/2007	Indeferido
E12/217234/2007	Indeferido	E12/220390/2007	Indeferido
E12/216551/2007	Indeferido	E12/219570/2007	Indeferido
E12/212530/2007	Indeferido	E12/220523/2007	Indeferido
E12/210702/2007	Indeferido	E12/221167/2007	Indeferido
E12/210705/2007	Deferido	E12/221170/2007	Indeferido
E12/211186/2007	Indeferido	E12/220530/2007	Indeferido
E12/210704/2007	Indeferido	E12/203512/2007	Indeferido
E12/210703/2007	Deferido	E12/222556/2007	Indeferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
E12/223519/2007	Indeferido	E12/242385/2007	Indeferido
E12/222835/2007	Indeferido	E12/242984/2007	Indeferido
E12222837/2007	Indeferido	E12240727/2007	Indeferido
E12/222757/2007	Indeferido	E12/240726/2007	Indeferido
E12222847/2007	Indeferido	E12/241097/2007	Indeferido
E12/224730/207	Indeferido	E12/240725/2007	Indeferido
E12222846/2007	Indeferido	E12/243946/2007	Indeferido
E12/226863/2007	Indeferido	E12/222848/2007	Indeferido
E12238431/2007	Indeferido	E12/209993/2007	Indeferido
E12/238430/2007	Indeferido	E12/211184/2007	Indeferido
E12237289/2007	Indeferido	E12/242090/2007	Indeferido
E12243936/2007	Indeferido	E12/224506/2007	Indeferido
E12/237837/2007	Indeferido	E12/222933/2007	Indeferido
E12227947/2007	Indeferido	E12/226810/2007	Indeferido
E12207653/2007	Indeferido	E12/217271/2007	Deferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

3.3.Neiator. Sergio Barboza				
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão	
E12/236005/2007	Indeferido	040/030567/2007	Indeferido	
040/030541/2007	Indeferido	040/030568/2007	Indeferido	
040/030542/2007	Indeferido	040/030578/2007	Indeferido	
040/030543/2007	Indeferido	040/030879/2007	Indeferido	
040/030547/2007	Indeferido	040/030580/2007	Indeferido	
040/030548/2007	Indeferido	040/030585/2007	Indeferido	
040/030549/2007	Indeferido	040/030599/2007	Indeferido	
040/030550/2007	Indeferido	040/030600/2007	Indeferido	
040/030551/2007	Indeferido	040/030601/2007	Indeferido	
040/030552/2007	Indeferido	040/030670/2007	Indeferido	
040/030553/2007	Indeferido	040/030673/2007	Deferido	
040/030554/2007	Indeferido	040/030674/2007	Indeferido	
040/030556/2007	Indeferido	040/030679/2007	Indeferido	
040/030557/2007	Deferido	040/030681/2007	Indeferido	
040/030558/2007	Indeferido	040/031340/2007	Indeferido	

Ata da 718ª Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2007, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos:1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARÍ; 2. Leitura da ata da sessão 719ª sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.RAZÃO DO INDEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, acostando aos autos documentos que comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.

Recorrente devidamente cientificado, deixando transcorrer o prazo legal para manifestação. Os fatos alegados pelo recorrente não justificam o cancelamento da penalidade. RAZÃO DO DEFERIMENTO: Assinala, autoridade de

trânsito, a intempestividade do presente recurso, entretanto, os documentos acostados aos autos, não comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.

3.1 Relator: Angélica do Vale:

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
Detran/14560/6/07	Deferido	E12/221801/2007	Indeferido
PMSG/138/07	Indeferido	E12/224314/2007	Indeferido
PMSG/1125/07	Indeferido	E12/211185/2007	Indeferido
E12/234372/2007	Indeferido	E12/224310/2007	Indeferido
E12/235624/2007	Indeferido	E12/222932/2007	Indeferido
E12/244157/2007	Indeferido	E12/222930/2007	Indeferido
E12/242812/2007	Indeferido	E12/226310/2007	Indeferido
E12/238425/2007	Indeferido	E12/217273/2007	Indeferido
E12/220952/2007	Indeferido	E12/213239/2007	Indeferido
E12/219381/2007	Indeferido	E12/210036/2007	Deferido
E12/221802/2007	Indeferido	E12/209992/2007	Indeferido
E12/203513/2007	Indeferido	E12/221800/2007	Indeferido
E12/224469/2007	Indeferido	E09/3024/4000/2007	Indeferido
E12/226316/2007	Indeferido	E09/2187/4000/2007	Indeferido
E12/226317/2007	Indeferido	03/610149/2007	Indeferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

U.Z.: (U.G.U.)		•	
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/030749/2007	Indeferido	040/030029/2007	Indeferido
040/035426/2007	Indeferido	040/030033/2007	Indeferido
040/035043/2007	Indeferido	040/030052/2007	Indeferido
040/000343/2007	Indeferido	040/030059/2007	Indeferido
040/000344/2007	Indeferido	040/030060/2007	Indeferido
040/000857/2007	Deferido	040/030064/2007	Indeferido
040/000883/2007	Indeferido	040/030075/2007	Indeferido
040/000884/2007	Indeferido	040/030093/2007	Indeferido
040/000901/2007	Indeferido	040/030094/2007	Indeferido
040/001143/2007	Deferido	040/030095/2007	Indeferido
040/030004/2007	Indeferido	040/030103/2007	Indeferido
040/030005/2007	Indeferido	040/030104/2007	Indeferido
040/030006/2007	Indeferido	040/030105/2007	Indeferido
040/030007/2007	Indeferido	040/030130/2007	Indeferido
040/030008/2007	Indeferido	040/030131/2007	Indeferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Decisão	Recurso de multa	Decisão
Indeferido	E12/224477/2007	Indeferido
Indeferido	E12/221478/2007	Indeferido
Indeferido	E12/224479/2007	Indeferido
Indeferido	E12/224481/2007	Indeferido
Indeferido	E12/224482/2007	Indeferido
Indeferido	E12/224711/2007	Indeferido
Indeferido	E12/225892/2007	Indeferido
Indeferido	E12/226123/2007	Indeferido
Indeferido	E12/226180/2007	Indeferido
Indeferido	E12/226811/2007	Indeferido
Indeferido	E12/226835/2007	Indeferido
	Indeferido	Indeferido E12/224477/2007 Indeferido E12/221478/2007 Indeferido E12/224479/2007 Indeferido E12/224481/2007 Indeferido E12/224482/2007 Indeferido E12/224711/2007 Indeferido E12/225892/2007 Indeferido E12/226123/2007 Indeferido E12/226180/2007 Indeferido E12/226811/2007

E12/221870/2007	Indeferido	E12/226837/2007	Indeferido
E12/222937/2007	Indeferido	E12/226840/2007	Indeferido
E12/222938/2007	Indeferido	E12/226839/2007	Indeferido
E12/224470/2007	Indeferido	E12/226841/2007	Indeferido

Ata da 719ª Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e sete dias do mês de junho de 2007, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz.Ordem dos trabalhos:1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2. Leitura da ata da sessão 718ª sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.RAZÃO DO INDEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, acostando aos autos documentos que comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.

Recorrente devidamente cientificado, deixando transcorrer o prazo legal para manifestação. Os fatos alegados pelo recorrente não justificam o cancelamento da penalidade. RAZÃO DO DEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, entretanto, os documentos acostados aos autos, não comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.

3.1 Relator: Angélica do Vale:

Decisão	Recurso de multa	Decisão
Indeferido	040/030352/2007	Indeferido
Indeferido	040/030360/2007	Indeferido
Indeferido	040/030365/2007	Indeferido
Indeferido	040/030366/2007	Indeferido
Indeferido	040/030369/2007	Indeferido
Indeferido	040/030374/2007	Indeferido
Indeferido	040/030446/2007	Indeferido
Indeferido	040/030456/2007	Indeferido
Indeferido	040/030487/2007	Indeferido
Indeferido	040/030491/2007	Indeferido
Indeferido	040/030492/2007	Indeferido
Indeferido	040/030497/2007	Indeferido
Indeferido	040/030498/2007	Indeferido
Indeferido	040/030499/2007	Indeferido
Indeferido	040/030635/2007	Indeferido
	Indeferido	Indeferido 040/030352/2007 Indeferido 040/030360/2007 Indeferido 040/030365/2007 Indeferido 040/030365/2007 Indeferido 040/030366/2007 Indeferido 040/030374/2007 Indeferido 040/030374/2007 Indeferido 040/030446/2007 Indeferido 040/030487/2007 Indeferido 040/030487/2007 Indeferido 040/030491/2007 Indeferido 040/030492/2007 Indeferido 040/030497/2007 Indeferido 040/030498/2007 Indeferido 040/030498/2007 Indeferido 040/030499/2007 Indeferido 040/030499/2007 Indeferido 040/030499/2007 Indeferido 040/030499/2007

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/030637/207	Indeferido	040/030148/2007	Indeferido
040/030639/2007	Indeferido	040/030156/2007	Indeferido
040/030642/207	Indeferido	040/030162/2007	Indeferido
040/030694/2007	Deferido	040/030165/2007	Indeferido
040/030751/2007	Indeferido	040/030168/2007	Indeferido
040/030816/2007	Indeferido	040/030169/2007	Indeferido
040/030829/2007	Indeferido	040/030170/2007	Indeferido
040/031079/2007	Indeferido	040/030173/2007	Indeferido
040/031102/2007	Indeferido	040/030174/207	Indeferido
040/031119/2007	Indeferido	040/030177/2007	Indeferido
040/031120/2007	Indeferido	040/030270/2007	Indeferido
040/031205/2007	Indeferido	040/030276/2007	Indeferido
040/030144/2007	Indeferido	040/030277/2007	Indeferido
040/030145/2007	Indeferido	040/030278/2007	Indeferido
040/030147/2007	Indeferido	040/030279/2007	Indeferido
	. – .		

3.3. Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
E12/226842/2007	Indeferido	E12/203590/2007	Indeferido
E12/226843/2007	Indeferido	E12/203591/2007	Indeferido
E12/226844/2007	Indeferido	E12/203592/2007	Indeferido
E12/226861/2007	Indeferido	E12/203597/2007	Indeferido
E12/226862/2007	Indeferido	E12/203599/2007	Indeferido
E12/229432/2007	Deferido	E12/203644/2007	Indeferido

E12/202356/2007	Indeferido	E12/203807/2007	Indeferido
E12/202430/2007	Indeferido	E12/203809/2007	Indeferido
E12/202865/2007	Indeferido	E12/203827/2007	Indeferido
E12/202945/2007	Indeferido	E12/205431/2007	Indeferido
E12/202951/2007	Indeferido	E12/205613/2007	Indeferido
E12/202952/2007	Indeferido	E12/205944/2007	Deferido
E12/203047/2007	Indeferido	E12/207006/2007	Indeferido
E12/203514/2007	Indeferido	E12/207724/2007	Indeferido
E12/203515/2007	Indeferido	E12/207736/2007	Deferido

Ata da 720ª Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e oito dias do mês de junho de 2007, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz.Ordem dos trabalhos:1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2. Leitura da ata da sessão 719ª sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.RAZÃO DO INDEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, acostando aos autos documentos que comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.

Recorrente devidamente cientificado, deixando transcorrer o prazo legal para manifestação. Os fatos alegados pelo recorrente não justificam o cancelamento da penalidade.

RAZÃO DO DEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, entretanto, os documentos acostados aos autos, não comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.

3.1 Relator: Angélica do Vale:

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/030282/2007	Indeferido	040/035093/2006	Indeferido
040/030287/2007	Indeferido	040/035094/2006	Indeferido
040/030289/2007	Indeferido	040/035102/2006	Indeferido
040/031136/2007	Indeferido	040/500146/2006	Indeferido
040/031188/2007	Indeferido	040/035024/2006	Indeferido
040/035044/2006	Deferido	040/035042/2006	Indeferido
040/035196/2006	Indeferido	040/035045/2006	Deferido
040/035195/2006	Indeferido	040/035047/2006	Indeferido
040/035323/2006	Indeferido	040/035048/2006	Indeferido
040/035324/2006	Indeferido	040/035079/2006	Indeferido
040/035197/2006	Indeferido	040/035081/2006	Indeferido
040/035298/2006	Indeferido	040/035082/2006	Indeferido
040/035297/2006	Indeferido	040/035325/2006	Indeferido
040/035089/2006	Indeferido	040/035084/2006	Indeferido
040/035091/2006	Indeferido	040/035085/2006	Indeferido
2.2 Dolotovi Mároi	a Marnaak		

3.2.Relator: Márcia Werneck

Decisão	Recurso de multa	Decisão
Indeferido	040/035420/2006	Indeferido
Indeferido	040/030682/2007	Indeferido
Indeferido	040/030685/2007	Indeferido
Indeferido	040/030698/2007	Indeferido
Indeferido	040/031133/2007	Indeferido
Indeferido	040/031134/2007	Indeferido
Indeferido	040/031135/2007	Indeferido
Indeferido	040/030699/2007	Indeferido
Indeferido	040/031048/2007	Indeferido
Indeferido	040/031054/2007	Indeferido
Indeferido	040/031117/2007	Indeferido
Indeferido	040/031118/2007	Indeferido
Indeferido	040/031131/2007	Indeferido
Indeferido	040/030700/2007	Indeferido
Indeferido	040/030705/2007	Indeferido
	Indeferido	Indeferido 040/035420/2006 Indeferido 040/030682/2007 Indeferido 040/030685/2007 Indeferido 040/030685/2007 Indeferido 040/030698/2007 Indeferido 040/031133/2007 Indeferido 040/031135/2007 Indeferido 040/03135/2007 Indeferido 040/030699/2007 Indeferido 040/031054/2007 Indeferido 040/031117/2007 Indeferido 040/031118/2007 Indeferido 040/031131/2007 Indeferido 040/031131/2007 Indeferido 040/030700/2007

3.3. Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/000227/2007	Indeferido	PMSG/1126/07	Indeferido
040/002080/2007	Indeferido	PMSG/1127/07	Indeferido
040/002112/2007	Indeferido	PMSG/1128/07	Indeferido
040/030189/2007	Indeferido	PMSG/1130/07	Indeferido
040/030192/2007	Indeferido	PMSG/110/07	Indeferido
040/030194/2007	Indeferido	E12/236643/2007	Indeferido
040/030196/2007	Indeferido	E12/236661/2007	Indeferido
040/030922/2007	Indeferido	E12/237288/2007	Indeferido
040/030934/2007	Indeferido	E12/237629/2007	Indeferido
040/030939/2007	Indeferido	E12/237835/2007	Indeferido
040/030940/2007	Indeferido	E12/237836/2007	Indeferido
040/030945/2007	Indeferido	E12/238146/2007	Deferido
040/031075/2007	Indeferido	E12/238147/2007	Deferido
040/031076/2007	Indeferido	E12/239213/2007	Indeferido
PMSG/113/07	Indeferido	E12/240903/2007	Indeferido

Ata da 721ª Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e nove dias do mês de junho de 2007, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz.Ordem dos trabalhos:1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2. Leitura da ata da sessão 720ª sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.RAZÃO DO INDEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, acostando aos autos documentos que comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.

Recorrente devidamente cientificado, deixando transcorrer o prazo legal para manifestação. Os fatos alegados pelo recorrente não justificam o cancelamento da penalidade.

RAZÃO DO DEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, entretanto, os documentos acostados aos autos, não comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.

3.1 Relator: Angélica do Vale:

o. i itolatoi. Alig	ciica ac vaic.		
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/030706/2007	Indeferido	040/030766/2007	Indeferido
040/030709/2007	Indeferido	040/030775/2007	Indeferido
040/030713/2007	Indeferido	040/030776/2007	Indeferido
040/030716/2007	Indeferido	040/030777/2007	Deferido
040/030717/2007	Indeferido	040/030791/2007	Indeferido
040/030718/2007	Indeferido	040/030792/2007	Indeferido
040/030722/2007	Deferido	040/030794/2007	Indeferido
040/030729/2007	Indeferido	040/030795/2007	Indeferido
040/030735/2007	Indeferido	040/030796/2007	Indeferido
040/030736/2007	Indeferido	040/030810/2007	Indeferido
040/030737/2007	Indeferido	040/030811/2007	Deferido
040/030738/2007	Indeferido	040/030812/2007	Indeferido
040/030739/2007	Indeferido	040/030813/2007	Indeferido
040/030745/2007	Indeferido	040/030814/2007	Indeferido
040/030750/2007	Indeferido	040/030815/2007	Indeferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/030819/2007	Indeferido	040/030421/2007	Indeferido
040/030817/2007	Indeferido	040/030425/2007	Indeferido
040/030826/2007	Indeferido	040/030429/2007	Indeferido
040/030827/2007	Indeferido	040/030436/2007	Indeferido
040/030837/2007	Indeferido	040/030437/2007	Indeferido
040/030122/2007	Indeferido	040/030438/2007	Indeferido
040/030123/2007	Indeferido	040/030439/2007	Indeferido
040/030126/2007	Indeferido	040/030440/2007	Indeferido
040/030127/2007	Indeferido	040/030441/2007	Indeferido

040/030444/2007 Indeferido

Indeferido

040/030134/2007	muelendo	040/030444/2007	muelendo
040/030078/2007	Indeferido	040/030841/2007	Indeferido
040/030413/2007	Indeferido	040/030842/2007	Indeferido
040/030415/2007	Indeferido	040/030843/2007	Indeferido
040/030417/2007	Indeferido	040/030848/2007	Indeferido
040/030418/2007	Indeferido	040/030849/2007	Indeferido
3.3.Relator: Sérg	jio Barboza		
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/031856/2007	Indeferido	040/031/897/2007	Indeferido
040/031857/2007	Indeferido	040/031898/2007	Indeferido
040/031859/2007	Indeferido	040/031902/2007	Indeferido
040/031858/2007	Indeferido	040/031903/2007	Indeferido
040/031860/2007	Indeferido	040/031904/2007	Indeferido
040/031861/2007	Indeferido	040/031905/2007	Indeferido
040/031862/2007	Indeferido	040/031/906/2007	Indeferido
040/031863/2007	Indeferido	040/031907/2007	Indeferido
040/031864/2007	Indeferido	040/031908/2007	Indeferido
040/031865/2007	Indeferido	040/031912/2007	Indeferido
040/031867/2007	Indeferido	040/002069/2007	Indeferido
040/031882/2007	Indeferido	040/030630/2007	Deferido
040/031883/2007	Indeferido	040/031370/2007	Indeferido
040/031885/2007	Indeferido	040/31372/2007	Indeferido
040/031886/2007	Indeferido	040/031409/2007	Indeferido

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

040/030134/2007

Nomear Aline Saldanha dos Santos, cargo Agente Administrativo, nível Fundamental, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007(Port.FMS/FGA nº 109/2007)

Nomear Aloizio Diniz Coelho, cargo Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, nível Elementar, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007.(Port. FMS/FGA nº 110/2007).

Nomear Ana Paula de Jesus Aragão, cargo Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, nível Elementar, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port.FMS/FGA nº 111/2007).

Nomear Anderson Ney Lopes, cargo Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, nível Elementar, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port.FMS/FGA nº 112/2007).

Nomear Antônio Marcos Gomes Orphão, cargo Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, nível Elementar, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port.FMS/FGA nº 113/2007).

Nomear Bruno Pugliese Pereira, cargo Técnico em Radiologia, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007.(Port.FMS/FGA nº 114/2007).

Nomear Cláudio Antonio Ribeiro Raimundo, cargo Técnico em Contabilidade, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 905/90, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port.FMS/FGA nº 115/2007).

Nomear Daniele Ribeiro Silva, cargo Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, nível Elementar, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007.(Port. FMS/FGA nº 116/2007).

Nomear Deuciléa Pereira Silva Marques, cargo Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, nível Elementar, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007.(Port. FMS/FGA nº 117/2007).

Nomear Diego Miguel Ferreira Cardoso, cargo Agente Administrativo, nível Fundamental, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007.(Port. FMS/FGA nº 118/2007).

Nomear Dislane Viana Magalhães, cargo Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, nível Elementar, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port.FMS/FGA nº 119/2007).

Nomear Eliana Atanazio Colito, cargo Técnico em Enfermagem, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007.(Port.FMS/FGA nº 120/2007).

Nomear Elinelsen da Natividade Ferreira Câmara, cargo Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, nível Elementar, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007.(Port.FMS/FGA nº 121/2007).

Nomear Elisabeth Dutra de Souza, cargo Técnico em Enfermagem, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007.(Port.FMS/FGA nº 122/2007).

Nomear Ernani Ribeiro de Mello, cargo Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, nível Elementar, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port.FMS/FGA nº 123/2007).

Nomear Evandro Luiz Rosa, cargo Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, nível Elementar, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port.FMS/FGA nº 124/2007).

Nomear Flávio de Freitas Mouzinho, cargo Técnico em Enfermagem, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007.(Port.FMS/FGA nº 125/2007).

Nomear Gerlany de Oliveira Vieira Adriano da Silva, cargo Técnico em Enfermagem, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port.FMS/FGA nº 126/2007).

Nomear Gerson Martins Saraiva, cargo Técnico em Radiologia, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007.(Port.FMS/FGA nº 127/2007).

Nomear Igor de Oliveira Cunha, cargo Técnico em Contabilidade, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 905/90, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007.(Port.FMS/FGA nº 128/2007).

Nomear Izaías da Cruz da Penha, cargo Artífice de Manutenção, nível Fundamental, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 905/90, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007.(Port.FMS/FGA nº 129/2007).

Nomear João Carlos Gonçalves Damasceno Júnior, cargo Assistente Administrativo, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação

no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port..FMS/FGA nº 130/2007).

Nomear Jorge Luiz Alves de Sá, cargo Técnico em Imobilização Ortopédica, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port.FMS/FGA nº 131/2007).

Nomear Juliana Mello Brandão, cargo Agente Administrativo, nível Fundamental, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007.(Port.FMS/FGA nº 132/2007).

Nomear Leandro Luiz Ladeira Sales, cargo Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, nível Elementar, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port.FMS/FGA nº 133/2007).

Nomear Leandro Nardaccio Otaviano, cargo Agente Administrativo, nível Fundamental, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port.FMS/FGA nº 134/2007).

Nomear Leonardo de Almeida Jansen Ferreira, cargo Agente Administrativo, nível Fundamental, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port.FMS/FGA nº 135/2007).

Nomear Leonardo Souza Teodoro, cargo Técnico em Radiologia, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port.FMS/FGA nº 136/2007).

Nomear Leonardo Tavares da Fonseca, cargo Técnico em Radiologia, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port.FMS/FGA nº 137/2007).

Nomear Lillian Ferreira Leal de Moraes Couto, cargo Assistente Administrativo, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port.FMS/FGA nº 138/2007).

Nomear Luciana de Oliveira Bello, cargo Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, nível Elementar, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port.FMS/FGA nº 139/2007).

Nomear Maraisa Monteiro de Freitas, cargo Técnico em Enfermagem, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port.FMS/FGA nº 140/2007).

Nomear Marcelle Coutinho de Queiroz, cargo Técnico em Enfermagem, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port.FMS/FGA nº 141/2007).

Nomear Margareth Pires Guedes dos Santos, cargo Técnico em Enfermagem, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port.FMS/FGA nº 142/2007).

Nomear Max Menezes Ximenes, cargo Técnico em Enfermagem, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port.FMS/FGA nº 143/2007).

Nomear Pablo de Souza Vaqueiro, cargo Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, nível Elementar, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port.FMS/FGA nº 144/2007).

Nomear Raquel Suely de Carvalho, cargo Técnico em Contabilidade, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 905/90, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port.FMS/FGA nº 145/2007).

Nomear Rian Bessa Lopes, cargo Agente Administrativo, nível Fundamental, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port.FMS/FGA nº 146/2007).

Nomear Ricardo Torres Camargo Junior, cargo Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, nível Elementar, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde,

criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port.FMS/FGA nº 147/2007).

Nomear Richard Wagner Oliveira de Souza, cargo Técnico em Enfermagem, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port.FMS/FGA nº 148/2007).

Nomear Roberto Luz Machado Junior, cargo Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, nível Elementar, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port.FMS/FGA nº 149/2007).

Nomear Sabrina Machado Mesquita, cargo Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, nível Elementar, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port.FMS/FGA nº 150/2007).

Nomear Selma Silva Benevenuto, cargo Agente Administrativo, nível Fundamental, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port.FMS/FGA nº 151/2007).

Nomear Suelen de Souza Inácio, cargo Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, nível Elementar, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port.FMS/FGA nº 152/2007).

Nomear Vilma Ferreira da Silva de Souza, cargo Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, nível Elementar, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port.FMS/FGA nº 153/2007).

Nomear Waldeci Boaventura da Silva, cargo Agente Administrativo, nível Fundamental, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port.FMS/FGA nº 154/2007).

Nomear Wilson Rodrigues de Souza Junior, cargo Auxiliar de Laboratório, nível Fundamental, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00,

tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port.FMS/FGA nº 155/2007).

Comissão Permanente de Pregão Pregão Presencial 058/2007 Sessão Pública-Remarcada

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do Pregão 058/2007 - proc. 200/487/2007, cujo objeto é Aquisição de (01)um veículo Tipo Furgão, marcada para o dia 25/07/2007, às 09:30 h, que fica remarcada a sessão pública de abertura do referido certame para o dia 10/AGO/2007, por motivo de Licitação Deserta.

Aviso de Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial nº 069/2007

Objeto: Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos; Data da Realização: 12/Setembro/2007; Hora: 09:30h; Processo nº 200/6457/2006; Valor: R\$ 49.644,95.

Pregão Presencial nº 052/2007

Objeto: Aquisição de Material de Higiene Médico Hospitalar; Data da Realização: 29/Agosto/2007; Hora: 09:30h; Processo N°: 200/3977/2007; Valor: R\$ 433.101,32.

Pregão Presencial nº 067/2007

Objeto: Aquisição de Filmes de RX; Data da Realização: 03/Setembro/2007; Hora: 09:30h; Processo nº 200/6411/2007; Valor: R\$ 1.056.497,70.

Pregão Presencial nº 068/2007

Objeto: Aquisição de Material de Expediente; Data da Realização: 05/Setembro/2007; Hora: 09:30h; Processo nº 200/18062/2006; Valor: R\$ 332.166,14.

Pregão Presencial nº 063/2007

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar; Data da Realização: 14/Setembro/2007; Hora: 09:30h; Processo nº 200/6417/2006; Valor: R\$ 506.222,94.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação) – R. Vde. De Sepetiba, 987/8° andar – Centro

Comissão Permanente de Pregão Revogação de Item

Pregão SRP nº 015/2007

Processo de compra nº 200/0611/2007; Objeto: aquisição de medicamentos. A Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.49, caput, da Lei 8.666/93, consubstanciada em pareceres constantes no processo nº 200/10235/2007, resolve revogar o item 9 referente a 3.600 frascos de bectometasona 50 mcg inalatório spray nasal .

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferido)

200/6162/2007-Mônica Nogueira Santos Tinoco

200/6172/2007- Sandra Márcia Barreto Alves

200/6174/2007- Antonio Pedro da Matta

200/7071/2007- Telma Pinto de Azeredo

200/7074/2007- Jacyra Francisca Tibau

200/7076/2007- Regina Mara Nogueira Carneiro

200/7078/2007- Edith José Antunes

200/7079/2007- Eleny dos Santos Neves

200/7090/2007- Célia Maria da Silva Oliveira

200/7103/2007- Zenilda da Silva Pinheiro Godoy

200/7115/2007- Lenira Maria Ferreira Silva

200/9532/2007- Maria Lucia Freze Silva C.Pires

200/9553/2007- Antonio Luiz B. Sardenberg

200/9556/2007- Maria da Graça Rangel Coelho

200/10456/2007- Fernando José Figueiredo da Silva

Insalubridade (Deferido)

200/8091/2007- Renata de Castro Guimarães

200/7309/2007- Christianne Gonçalves Furtado de Oliveira

200/9236/2007- Marcelo Alexandre Siqueira

200/9822/2007- Maria Tereza de Menezes Nevares

Complemento de Insalubridade (Deferido)

200/4085/2007- Mario Maurelli Junior

insalubridade (Indeferido)

200/7299/2007- Lílian Nunes Fonseca

Auxílio Alimentação (Indeferido)

200/11008/2007- Luciana da Silva Santos

Retroativo de Auxílio Refeição (Indeferido)

200/9719/2007- Vânia Bianquini Braz Tardelli

Auxílio Doença (Deferido)

200/10181/2007- Marlene da Silva

Averbação Tempo de Serviço (Deferido)

200/10824/2007- Leila Maria Machado de Abreu

200/10924/2007- Wanda Brum Fernandes

Licença Prêmio (Deferido)

200/9040/2007-Daniel dos Santos Mendes-01(um) mês, de 01/09/2007 a 30/09/2007.(Port.238/07).

200/14971/2006- Sandra Regina Gomes de Oliveira II-01(um) mês, de 01/09/2007 a 30/09/2007.(Port.239/07).

200/10708/2007-Eleny dos Santos Neves- 01(um) mês, de

03/09/2007 a 02/10/2007 (Port.241/07). 200/07153/2007- Sérgio Luiz de Souza-03(três) meses, de

01/10/2007 a 29/12/2007.(Port.242/07). 200/7700/2007- Vera de Andrade- 03(três) meses, de

01/09/2007 a 29/11/2007.(Port.244/07). Licença Prêmio (Indeferido)

200/14134/2003- Zenilda da Silva Pinheiro

200/16824/2006- Vilma de Jesus

Corrigenda

Na Portaria nº 191/2007, publicada em 27/06/2007, referente ao Processo 200/1944/2002-1º Q. da Licença Especial da servidora Vania Maria Pereira Barbosa, Psicóloga, nível Superior, matrícula 433.819-0, onde se lê: do período de 15/07/1996 a 13/07/2006; leia-se:do período de 15/07/1996 a 14/07/2001.

Na Portaria nº 222/2001, publicada em 07/11/2001, referente ao processo 200/08256/2001-1º Q. da Licença Especial da servidora Ana Paula Azevedo Moore, Técnica em Higiene Dental, nível Médio, matrícula 433.833-1, onde se lê: do período de 12/07/96 a 10/07/2001; leia-se: do período de 11/07/96 a 10/07/2001.

Na Portaria nº 252/1999, publicada em 30/09/1999. referente ao Processo 200/0475/1998-1º Q. da Licença Especial da servidora Rozelma Cardoso dos Santos, Auxiliar de Enfermagem, nível Fundamental, matrícula 432.944-7, onde se lê: no período de 01/01/94 a 31/12/98; leia-se: no período de 28/12/93 a 26/12/98.

Na Portaria nº 099/2001, publicada em 02/07/2001, referente ao Processo 200/09508/2000-1º Q. da Licença Especial da servidora Rozelma Cardoso dos Santos, Auxiliar de Enfermagem, nível Fundamental, matrícula 432.944-7, onde se lê: no período de 01/01/94 a 31/12/98; leia-se: no período de 28/12/93 a 26/12/98.

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe Do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas Atribuições Legais e tendo a Delegação de Competência das Ações deVigilância Sanitária Conferidas pelas Resoluções da Secretaria de Estado e Saúde, nºs 562/90; 1262/98 e 2964/06, Resolve Conceder:

Revalidação de Licenciamento Técnico para o Ano de 2007

Razão Social: 3º Policlínica Niterói CBMERJ nº CNPJ: 28.176.998/0001-07; nº Processo: 200/1517/2007; Endereço: Av. Quintino Bocaiúva S/N Charitas - Niterói Rj; Atividade: 'Clinica Médica Sem Internação E Com Raio X".

Razão Social: Márcia Cristina Antunes Ribas; nº CNPJ: 041.233.687-19; nº Processo: 200/9595/2007; Endereço: Rua Otávio Carneiro 143 Sala 1209 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Doutran - Medicina do Trânsito Ltda; nº CNPJ: 03.230.916/0001-99 ; nº Processo: 200/8929/2007 Endereço: Av. Amaral Peixoto 171 / 507 - Centro - Niterói Rj ; Atividade : "Clinica Médica Sem Internação".

Razão Social: Curió e Curiosos Comércio de Pássaros de Piratininga Ltda-Me; nº CNPJ: 07.024.504/0001-90; nº Processo: 200/6907/2007; Endereço: Rua Prof. Lealdino Alcântara 668 / 102 - Piratininga - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista De Produtos Veterinários"

Razão Social: Protransito Clinica de Avaliação Méd. e Psic. de Condutores de Veículos Ltda; nº CNPJ: 04.212.665/0001-10; nº Processo: 200/8927/2007; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 500 / 607 e 608 Centro - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica Sem Internação".

Razão Social: Associação Pestalozzi de Niterói; nº CNPJ: 30.100.499/0001-70; nº Processo: 200/6806/2007; Endereço: Rua Lopes Trovão 52 Salas 804 e 807 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade "Clinica de Psicologia, Fisioterapia e Fonoaudiologia Sem Internação".

Razão Social: Rações de Itaipu; nº CNPJ: 30.069.652/0001-43 ; nº Processo: 200/6075/2007; Endereço: Estrada Francisco da Cruz Nunes 1495 / 105 - Itaipu - Niterói Rj ; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Niter Comércio de Drogas Ltda; nº CNPJ: 74.089.798/0001-26; nº Processo: 200/2852/2007; Endereço: Rua São João 12 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria Sem Cabine Para Aplicação de Injetáveis e Com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados Pela Port. 344/98".

Razão Social: Drogaria Estação das Barcas Ltda; nº CNPJ: 07.101.973/0001-66; nº Processo: 200/2854/2007; Endereço: Rua Visc. do Rio Branco 365 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria Sem Cabine Para Aplicação de Injetáveis e Com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados Pela Port. 344/98".

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Processos n°s 060/ 360; 453; 455; 458; 460; 461; 463; 465; 466; 467; 468; 469; 470; 472; 473; 474; 475/2007-Deferidos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 058/2007; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a COOPICARC -Cooperativa de Instrutores, Consultores, Serviços, Arte e Cultura Ltda; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o desenvolvimento do Programa de Educação Integral que consistirá na realização de atividades esportivas durante o ano letivo de 2007, englobando as seguintes modalidades esportivas: Futsal, Voleibol, Basquete, Handball e Atletismo, sob a Coordenação do Departamento de Programas e Projetos Especiais; Prazo: 06 (seis) meses; Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2168, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte: 205, Nota de Empenho nº 01368/2007-9; Processo nº 210/1778/2007; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes; Data da Assinatura: 24/07/2007.

Termo de Convênio

Instrumento: Termo de Convênio nº 005/2007; Partes: Fundação Municipal de Educação e o Banco BMG S.A.; Objeto: O presente Termo de Convênio de Cooperação tem por objeto a concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento pelo Banco BMG S.A., sob condições especiais, aos servidores da FME; Prazo: 24 (vinte e quatro) meses; Processo nº 210/2118/2007; Fundamento Legal: artigo 116 da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, Decreto Municipal nº 8.458/2001 e Portaria/FME nº 257/2001; Data da Assinatura: 17/07/2007.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 10/07/2007, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Célia Faria, do cargo de Professor I NM I, matrícula 234.619-5, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Proc: 210/3358/2007. Port. FME/894/2007

Exonerar, a pedido, a contar de 06/07/2007, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Mariana Lopes da Silva, do cargo de Agente da Administração Educacional NM I, matrícula 233.869-7, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Proc: 210/3300/2007. Port. FME/893/2007

<u>Aposentar</u>, a contar de 14/06/2007, Rosely Queiroz Costa, no cargo de Agente da Administração Educacional NM III, matrícula 232.652-8, Portaria FME/890/2007. Proc. 210/2906/2007

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais de Rosely Queiroz Costa, aposentada no cargo de Agente da Administração Educacional NM III, matrícula n.º 232.652-8.

<u>Corrigenda,</u> na Portaria FME/553/2007, publicada em 18/05/2007 incluir: Matrícula Processo Progressão Concedida 234.805-0 210/2348/2007 **NS**

<u>Corrigenda</u>, na Portaria FME/829/2007, publicada em 18/07/2007, **onde se lê**

Matrícula	Processo	Progressão Concedida
234.464-6	210/2443/2007	MTD
234.579-1	210/2719/2007	ESP

leia-se:

Matrícula	Processo	Progressão Concedida
234.464-6	210/2443/2007	DTR
234.579-1	210/2719/2007	NS

<u>Corrigenda</u>, Portaria FME/734/2007, publicada em 21/06/2007, onde se lê Claudia Cristina Rocha **Silveira** leiase Claudia Cristina Rocha **Silva**.

<u>Corrigenda</u>, na Portaria FME/618/2007, publicada em 13/06/2007 referente à Aposentadoria de Maurício Werneck Salgueirinho, onde se lê Portaria FME/618/2007 leia-se **Portaria FME/927/2007**.

<u>Corrigenda</u>, na Portaria FME/572/2007, publicada em 24/05/2007, referente à Exoneração de Ana Beatriz Motta Faustino, onde se lê 572/2007 leia-se **Portaria FME/789/2007**

Despachos do Presidente

Salário Família - deferido

Proc.: 210/3388/2007 – Karla Cristina Lopes Coutinho Proc.: 210/3412/2007 – Sônia Maria de Albuquerque

Insalubridade - deferido

Proc.: 210/2551/2007 – Fátima Julia Martins da Silva

Auxílio Doença - deferido

Proc.: 210/3434/2007 – Simone Maria Ferraz Muruci Proc.: 210/3012/2007 – Simone Maria Ferraz Muruci

Abono de Permanência - deferido

Proc.: 210/1922/2007 - Suely Bernardes de Lima

Proc.: 210/4375/2006 - Ilma Lima Lagos

Licença Especial – deferido

Proc.: 210/3157/2007 – Patrícia da Silva Rocha Sampaio, 03

meses a contar de 25/08/2007 Readaptação – deferido

Proc.: 210/2983/2007 - Marlene dos Santos Afonso, período

de 06 meses

Cancelamento de Processo – indeferido

Proc.: 210/1858/2007 - Mirian dos Santos Silva

Revisão de Processos – deferidos

Processo

210/1263/2006; 210/1264/2006; 210/1594/2006;210/1850/2006 210/2036/2006; 210/1922/2006; 210/1685/2006;210/1916/2006 210/1784/2006; 210/1942/2006; 210/2037/2006;210/1733/2006 210/1167/2006; 210/1933/2006; 210/1995/2006;210/1877/2006 210/2343/2007

Readaptação - indeferido

Proc.: 210/2455/2007 – Solange de Oliveira Silva

Licença sem Vencimentos – indeferido

Proc.: 210/1770/2007 - Gicelli Montuan Elias da Silva

Licença Para Estudos – deferido

Proc.: 210/2466/2007 - Kênia Aparecida Miranda, 01 ano a

contar de 01/08/2007

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose Nº. 017/2007, que visa a execução das Obras e/ou Serviços de Elaboração de Projeto de Regularização Fundiária, Urbanização e Complementação de Infra-Estrutura dos Loteamentos Situados no Morro do Céu, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa ESEC – Escritório de Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda – CNPJ: 05.886.260/0001–20, pelo valor global de R\$ 82.918,75 nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc.nº. 80/2138/07. Em, 18 de julho de 2007.

ADITAMENTO A ORDEM DE INÍCIO

CONVITE/COSE Nº. 039/06 – Contratada: M.L.G Construções Ltda, Objeto – Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, com término previsto para 16/08/07 CORRIGENDA:

Na publicação do dia 04/07/2007, Ordem de Início- Cose 15/07; Onde se lê: "Proc. SMSDH 130/0610/07" leia-se "Proc.SMSDH 130/610/06-FR".

Niterói, 26 de julho 2007.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato Nº 08/07. Contratada: Luxor Construções E Empreendimentos Ltda. Objeto: complementação de obras referentes à etapa de Revestimentos e Instalações, no módulo dos cinemas, do Centro Petrobrás de Cinema, neste Município. Prazo: 06 (seis) meses. VALOR: global R\$ 2.262.581,56. Proc.nº 510/6747/06 - FR. Em, 24 de julho de 2007. Filinto dos Anjos do Souto Branco – Presidente.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.